

PORTARIA Nº 350/CBMSC/2018, de 09 de outubro de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 1079/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, **DESIGNAR**, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a **1º SGT BM RR Mtel 912233-8 GLADEMIR GATTO**, para atuar no 1º/3ª/9ºBBM (Porto União), no período de **04 de outubro de 2018 a 03 de outubro de 2022**, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC